

PORTARIA N.º 245/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho do servidor, Sr.º, **JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA**, da função de VISITADOR, lotada na Secretaria de Ação Social, deste Município.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de julho de 2018.


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
- PREFEITO
Antonio Jose de Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente **Port. n.º 245/2018** foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), **02 / 07 / 2018**

Secretário (a) de Administração